



**EDITAL Nº 003/2015 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS
DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público A **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.23 e 2.24 do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA** da Prefeitura Municipal de Brejetuba.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
ADÃO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
ALINE CARDOSO RONCETE	Não é necessário cancelamento do pedido de isenção, uma vez que o mesmo já havia sido indeferido no Edital 002/2015.
DAIANY DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
DEIME CARLA DA SILVA	O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicado no Edital 002/2015. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
DIEGO FRAGA DOS REIS	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme publicado no Edital 002/2015. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
GERSON EMERIQUE BRAGA	O pedido de isenção de taxa do candidato já foi DEFERIDO para o cargo de Motorista, conforme publicado no Edital 002/2015. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
GÉSSICA PEREIRA MAROTO	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
JENAÍNA VIANA	INDEFERIDO: Item 2.17.1 e subitem 2.17.1.1 do Edital de Abertura do Concurso.
JESIANO DA COSTA	INDEFERIDO: Item 2.17.1 e subitem 2.17.1.1 do Edital de Abertura do Concurso.
JOSELAINE CRISTINA CÉZAR GOMES	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
JOZIANY FERNANDES ZAMBON	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
LEONDA CHAVES DIAS	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
LUCINEIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA	O pedido de isenção de taxa da candidata já foi DEFERIDO para o cargo de Motorista, conforme publicado no Edital 002/2015. Não sendo necessário o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
NATALINO MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
NERILDA DE ALMEIDA	INDEFERIDO: Item 2.17.1 e subitem 2.17.1.1 do Edital de Abertura do Concurso.
NILZELY RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
RAYANE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.



NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
SUELAINÉ PERILO ZAMBOM	INDEFERIDO: Item 2.17.1 e subitem 2.17.1.1 do Edital de Abertura do Concurso.
UBIRAJARA ALEXANDRE DE BARROS SOARES	INDEFERIDO: Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital de Abertura.
VIVIANE RIBEIRO COSTA	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
VIVIANE VELOSO MIRANDA SEVERIANO	INDEFERIDO - Após nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo não Atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
- a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **e 26 a 08 de fevereiro de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do Edital de abertura do Concurso.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso.

Brejetuba-ES, 26 de janeiro de 2015.

Samuel Quirino de Oliveira
Prefeito Municipal (em exercício)

Cristiano Vieira Petronetto
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228